

**ANEXO  
I**

**Plano de Atendimento / Trabalho**

**O QUADRO 1 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti – APAE IVOTI			<b>CNPJ</b> 90.834.425/0001-99	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Bento Gonçalves Nº 759 – Bairro Farroupilha				
<b>CIDADE</b> Ivoti	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 93900-000	<b>DDD/TELEFONE</b> 51 3563-3795	
<b>CONTA CORRENTE</b> 63.872-3	<b>BANCO</b> 748	<b>AGÊNCIA</b> 0101	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Ivoti	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Irene Rosany Mieth			<b>CPF</b> 445.723.100-25	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> SSP/RS	<b>CARGO</b> Presidente		<b>FUNÇÃO</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Senador Alberto Pasqualini, 465 Bairro Harmonia			<b>CEP</b> 93900-000	

**O QUADRO 2 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO**

**2 - OUTROS PARTICÍPES  
(INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>CEP</b>

O QUADRO 3 É DENOMINADO “DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, OU “DESCRIÇÃO DO PROJETO”, QUANDO SE TRATAR DE PROJETO.

### 3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

<b>TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO</b> Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência e suas famílias	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> Início: <b>Janeiro/2025</b> Término: <b>Dezembro/2025</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias através de Centro de Convivência e Centro Dia.	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> <p>Estando constituída enquanto entidade regularmente inscrita no CEBAS e prestadora de ofertas de atenção a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo ciclo de vida e, principalmente, àquelas com dependência, seus cuidadores e familiares, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a APAE, no Município de Ivoti, propõe-se a executar a oferta caracterizada pela Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS. Dentro ainda da política de inclusão a Instituição busca dialogar intersetorialmente com as Secretarias Municipais de: Educação, Turismo, Cultura e Desporto, Saúde e Assistência Social( CAPS,CRAS), os Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, do Idoso e da Educação, bem como com o Fórum de Ivoti. De acordo com o texto da Resolução nº 109 do CNAS de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a oferta de serviços da APAE de Ivoti atende as necessidades dos sujeitos acompanhados em virtude de promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas, suas famílias, cuidadores, através de uma série de ofertas e metodologias que levam a esse fim, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- grupo de convivência para adultos em processo de envelhecimento;</li><li>- grupo de convivência para sujeitos com limitações de mobilidade;</li><li>- grupo de convivência para adolescentes que necessitam de suporte para o desenvolvimento de condutas adaptativas, socialização e para as atividades de vida diária.</li><li>- ações de preparação de jovens adultos para o mundo do trabalho;</li><li>- ações no domicílio;</li><li>- acompanhamento e orientação familiar.</li></ul>	

**O QUADRO 4 É DENOMINADO “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO OU SIMPLEMENTE “METAS”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO**

**4 - METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)**

Nº	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE/ CLIENTELA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias através de Centro Dia, por meio de grupo de convivência para adultos em processo de envelhecimento; grupo de convivência para sujeitos com limitações de mobilidade; grupo de convivência para adolescentes que necessitam de suporte para o desenvolvimento de condutas adaptativas, socialização e para as atividades de vida diária; ações de preparação de jovens adultos para o mundo do trabalho; ações no domicílio; acompanhamento e orientação familiar.	20	1ª à 12ª R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>

**O QUADRO 5 É DENOMINADO “CAPACIDADE INSTALADA”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, E “PLANO DE APLICAÇÃO”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO**

**5 - CAPACIDADE INSTALADA (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)**

(Recursos Materiais - Humanos)

ESPECIFICAR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ETC.

**Instalações:**

\*Prédio com salas de atendimentos (fisioterapia, fonoaudiologia, musicoterapia, psicologia e serviço social), banheiros adaptados (04), espaço de convivência, cozinha experimental, depósitos (02); direção, sala de espera e secretaria;

- \* Prédio com área de lazer, banheiros adaptados (02), cozinha, lavanderia e refeitório;
- \* Prédio com complexo de hidroterapia/atividades aquáticas (banheiros, piscina e vestiários), sala múltipla e biblioteca;
- \* Prédio com banheiro adaptado, sala de artes, sala de informática, sala para atendimento e sala de teatro;
- \* Prédio com sala para marcenaria e trabalho artesanal em madeira;
- \* Prédio para sala de atividades relacionadas à capacitação profissional e estufa;
- \* Salão Social utilizado para atividades múltiplas: reuniões de associados, grupo de mães, etc.
- \* Prédio do Brechó Solidário (administrado por voluntárias).

### **Quadro Geral de Funcionários**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social	09h (Regime CLT)
Assistente Social	12h (Regime CLT) - SUAS
Auxiliar Administrativo	17h30 (Regime CLT)
Bióloga	15h (Regime CLT)
Coordenadora de Saúde e Musicoterapeuta	28h (Regime CLT)
Coordenador de Educação e Educação Física	32h (Regime CLT)
Diretora	28h (Regime CLT)
Educadora Social - Informática	20h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Superior Pedagogia	20h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Médio	20h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Médio	20h (Regime CLT)
Faxineira	30 (Regime CLT)
Faxineira	30 (Regime CLT)
Fisioterapeuta	12h (Regime CLT)
Fisioterapeuta	20h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	20h (Regime CLT)
Professor de Teatro	06h (Regime CLT)
Psicóloga	17h (Regime CLT) Parcial SUAS
Psicóloga	16h (Regime CLT)
Psicóloga	21h (Regime CLT)
Secretária	34h (Regime CLT)
Zelador	32h (Regime CLT)

### **Quadro de Profissionais que recebem recursos da Média Complexidade**

De acordo com as Resoluções do CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014 que trata dos profissionais de nível fundamental e médio dos serviços socioassistenciais e de nº 17 que trata dos profissionais de nível superior dos referidos serviços, fazem parte dos profissionais da instituição pagos pelos recursos da Média Complexidade do SUAS.

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social	12h (Regime CLT)
Psicóloga	17h (Regime CLT) Parcial SUAS

**O QUADRO 6 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
(INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)**

**CONCEDENTE – Pagamentos Mensais**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
20	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
20	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

**O QUADRO 7 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO**

**7 - DECLARAÇÃO  
(INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

**PEDE DEFERIMENTO**

Ivoti, 29 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Irene Rosany Mieth  
Presidente APAE IVOTI